

Vera Cruz, 19 de dezembro 2024.

COMUNICADO OFICIAL

Prezados(as) Condôminos,

Assunto: Suspensão Temporária do Aluguel do Salão de Festas e Churrasqueiras para Não Condôminos

Prezado(a)s,

A administração do condomínio informa que, a partir de 26 de dezembro, a reserva do Salão de Festas e das Churrasqueiras estará suspenso para não condôminos pelo período de 60 dias.

Essa decisão foi tomada com o objetivo de:

- Priorizar o uso dos espaços pelos condôminos;
- Reavaliar as regras de utilização dos ambientes;
- Garantir a preservação e manutenção adequada dos espaços comuns.

Pedimos a compreensão de todos e ressaltamos que essa medida visa beneficiar os condôminos e preservar a qualidade dos serviços prestados.

Ao final do período de suspensão, informaremos sobre possíveis alterações ou retomada da política de aluguel. Em caso de dúvidas, estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas através do nosso e-mail admparqueenseadadosol@gmail.com ou através do CON21, nossos canais de comunicação.

Agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição

Atenciosamente,



Jorge Menezes Teixeira
Síndico Condomínio Parque enseada do Sol
CNPJ: 14.219.505.0001-56

CNPJ: 142.195.05-0001/56

Rua dos Dendezeiros, S/N, Gameleira, Vera Cruz/BA, CEP 44470-000 Telefone 71 3682-1240